



Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Edição 1254



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.756, DE 16 DE ABRIL DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 14.290,42 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1716/2023– Lei Orçamentária Anual– LOA, conforme processo administrativo nº 2321/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	1.500.0084	14.290,42	-0-
-----	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	14.290,42
TOTAL				14.290,42	14.290,42

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.757, DE 16 DE ABRIL DE 2024 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2359/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2218	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.14	1.500.0084	2.000,00	-0-
156	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
2347	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.36	1.500.0084	90.000,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	40.000,00	-0-
594	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
154	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	12.000,00
168	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	140.000,00
TOTAL				152.000,00	152.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

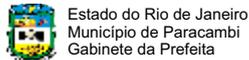
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 161/2024 =

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais

=RESOLVE=

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Eliakim Costa Queiroz, matrícula nº 36/13678, Bacharel em Administração e formado como Pregoeiro pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação:

I- Gilcea Bitencourt Rodrigues – Mat. 36/13.104
II- Ticiane dos Santos Sarubi – Mat. 15.434
III- Onilda Joana Felix – Mat. 15.430

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Gilcea Bitencourt Rodrigues – Mat. 36/13.104
II- Ticiane dos Santos Sarubi – Mat. 15.434
III- Onilda Joana Felix – Mat. 15.430

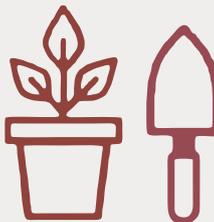
Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria n.º 159/2023 (Pregoeiro Oficial e Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas